



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 02.09.2013**

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem nº 038, de 27 de agosto de 2013, que “**DISPÕE** sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação. (Solicita-se *urgência*, na forma do art. 64 da Loman)

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **350/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem nº 039, de 27 de agosto de 2013, que “**ALTERA** a Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, que institui o Código Ambiental do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º O art. 13 e o inciso II do art. 76, ambos da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, que institui o Código Ambiental do Município de Manaus, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 13. O CODEMA terá sua composição definida em ato do Chefe do Poder Executivo.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **351/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem nº 035, de 18 de agosto de 2013, que “**FIXA** o vencimento-base dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

Art. 1º É fixado em R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), a contar de 1º de março de 2008, o vencimento-base dos servidores públicos municipais.

**Presidente:**

Em deliberação. (Solicita-se *urgência*, na forma do art. 64 da Loman)

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **352/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei Complementar nº **005/2013**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem nº 033 – 09/08/2013, que “**ALTERA** dispositivo da Lei nº 1.118, de 01/10/1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Manaus”.

Art. 1º - Acrescenta o inciso XVI ao art. 107 da Lei nº 1.118, de 01/09/1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, na forma seguinte:

Art. 107.....

**XVI – licença-paternidade**

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei n. **202/2013**, de autoria da Vereadora **Socorro Sampaio**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose a ser comemorado na primeira semana de abril no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose na primeira semana de abril de cada ano.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei n. **239/2013**, de autoria do Vereador **David Reis**, que “**DISPÕE** sobre a reserva de vagas de estacionamento de shoppings centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica assegurada a reserva para gestantes durante todo o período gestacional e pessoas acompanhadas por crianças de colo com até 2 anos, de vagas preferenciais nos estacionamentos mantidos por shoppings centers, centros comerciais e hipermercados no âmbito do município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei n. **022/2012**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a destinação final ambientalmente adequada de filtros de cigarro e dá outras providências”.

Art. 1º - É proibido jogar filtro de cigarro no chão das vias, parques e quaisquer áreas e logradouros públicos do município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei n. **220/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da instalação de escadas externas de emergência em prédios comerciais e residenciais com mais de 5 (cinco) pavimentos e dá outras providências”.

Art. 1º - Torna-se obrigatório, na cidade de Manaus, a instalação de escadas externas de emergência em prédios comerciais e residenciais que tenham mais de 5 (cinco) pavimentos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei n. **207/2013**, de autoria do Vereador **Walfran Torres**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal da Liberdade Religiosa, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal da Liberdade Religiosa, a ser comemorado no dia 25 de maio, passando a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

-----

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º **071/2013**, de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a realização do ‘Teste da Linguinha’ nos recém-nascidos, bebês, em maternidades e serviços hospitalares da rede pública municipal e conveniados do Sistema único de Saúde no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituída a realização do exame clínico para diagnóstico do que diz respeito ao freio lingual em recém-nascidos e bebês através da técnica conhecida como ‘Teste da Linguinha’ nas maternidades e serviços hospitalares da rede pública, conveniados com o Sistema Único de Saúde, em funcionamento no município de Manaus, em cumprimento à Portaria do Ministério da Saúde n.º 822 de 06 de julho de 2001 (Programa Nacional de Triagem Neonatal) e a Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente).

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **078/2013**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**DISPÕE** sobre a fixação do itinerário, de forma visível, nos para-brisas e ao lado da porta dianteira dos veículos de transporte coletivo de passageiros”.

Art. 1º. AS empresas concessionárias de transpores coletivos de passageiros ficam obrigadas a fixar o itinerário, de forma visível, no para-brisa e ao lado da porta dianteira dos veículos de transporte coletivo de passageiros.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **022/2013**, de autoria dos Vereadores **Mitoso e Rozenha**, que “**CONCEDE** Medalha de Ouro Alfredo Barbosa ao Sr. FRANCISCO DA SILVA”.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Ouro Alfredo Barbosa a FRANCISCO DA SILVA, com base no artigo 163, inciso XII ao Regimento Interno, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao esporte amazonense.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado. Promulgação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**INCLUI** o § 3º ao art. 6º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, seu quantitativo e correspondente subsídio, e adota outras providências”.

**Art. 1º** Fica incluído o § 3º, ao art. 6º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, com a seguinte redação:

“art. 6º (...)

§ 1º (...)

§2º (...)

§ 3º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o regime de compensação de horários denominado Banco de Horas, a ser regulamentado por ato do Chefe do Executivo.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **353/2013** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.